

n.º 29 a 31, freguezia de Santo Ildefonso, da cidade do Porto, descripta na competente conservatoria, no Livro B 115, folhas 97 v, sob o n.º 39:742; outra morada de casas de 3 andares, loja e mais pertencas, sita na rua e freguezia de Santo Ildefonso, n.º 66, da mesma cidade do Porto, que confronta do norte com a dita rua, do sul com predio que abaixo vae mencionar-se, do nascente com Dona Maria Alves de Lemos, e do poente com José Marçal Brandão;—outra morada de casas, que se compõe de loja, aguafurtada e mais pertencas, sita na rua do Campinho, da freguezia de Santo Ildefonso, da dita cidade do Porto, que tinha os n.ºs 3 a 7, e hoje tem os n.ºs 5 a 9, e confronta do nascente com Dona Maria Alves de Lemos, do poente com José Marçal Brandão, do norte com a casa anteriormente mencionada, e do sul com a dita rua do Campinho;—uma quinta denominada de Cotiaes de cima, toda circuitada por muro alto, que se compõe de casas sobradadas, cosinha terrea, e, junto a esta, casas terreas para caseiros e creados, e para arrumação, cortes de gados, palheiros, ladrilho para secçar, alpendre para arrecadação de cereaes, terreno lavradio, horta, jardim e pomar, arvores de vinho, ramadas, bardos, junto á casa d'habitação um tanque, com agua explorada na mesma quinta, ao cimo d'ella, lado norte, uma preza, cuja agua vem por uma mina, que atravessa terrenos de diversos, pertencendo á mesma quinta, de 3 em 3 dias, um dia d'agua de rega da preza da Pedra, e tem trez portaes de servidão, e mais pertencas, tudo situado no logar de Cotiaes de Cima, freguezia de Guardizella, d'esta comarca, o qual predio se acha descripto na competente conservatoria, no Livro B doze, a folhas 112, sob o n.º 2366;—o campo do Pinheiro, terreno lavradio, com arvores de vinho e mais pertencas, sito no dito logar de Cotiaes, circuitado em parte por parede, e que confronta do norte com caminho publico, do nascente e sul com o casal de Cotiaes de Cima, e do poente com o casal de Cotiaes de Baixo, e, tem agua da preza das Levadas, um dia de quatro em quatro dias, para rega, desde o São João até vinte e nove de Setembro, e para lima, um dia sem outro não;—o campo de Siorte, sito no dito logar de Cotiaes, terreno lavradio, com arvores de vinho, que confronta pelo norte e nascente com o casal de Cotiaes

de Cima, e casal do Sacóto, do sul com este casal e casal de Paço Meão, e do poente com servidão do casal de Cotiaes de Baixo; uma pequena gleba de terreno inculto, com arvores de vinho, sito no dito logar de Cotiaes e pela qual atravessa um rego, para conducção d'agua de diversos consortes, da preza das Levadas e d'outras, que confronta pelo norte com o casal de Cotiaes de Cima, nascente e sul com o casal do Sacóto, poente com o casal de Paço Meão;—o campo da Levada Pequena, terreno lavradio, com arvores de vinho, e agua de lima e rega da preza do Caminho, um dia de 4 em 4 dias; o qual campo tem rego para a conducção d'aguas para os casaes de Cotiaes de Baixo e do Sacóto, desde o São João até 29 de Setembro, e é sito no dito logar de Cotiaes, e confronta pelo norte com o caminho, pelo nascente e poente com o casal de Cotiaes de Cima, e do sul com o casal do Sacóto; a leira de Chós, terreno de roço, sita no logar de Bouço, da referida freguezia, que confronta do norte com o caminho e casal de Cotiaes de Cima, do nascente e sul com o casal de Bouço e do poente com os casaes do Sacóto e Cotiaes de Cima, a qual leira tem servidão pelo terreno de Bouço;—o campo da Levada Grande, sito no dito logar de Cotiaes, terreno lavradio, com arvores de vinho, e um dia de agua de rega, de 4 em 4 dias, desde o São João até 29 de Setembro, e n'este campo existe a preza da levada, que tem diversos consortes e conduzem a agua, só de rega, pelo rego do lado do norte, havendo pelo lado do nascente outro rego por onde diversos consortes conduzem agua de rega e lima, e confronta pelo norte com o casal de Cotiaes de Baixo, pelo nascente com este casal e com o casal de Cotiaes de Cima, poente com casal de Cotiaes de Baixo e caminho, e do sul com o casal de Cotiaes de Cima e caminho;—uma pequena gleba de terreno inculto, com oliveiras e outras arvores, sita no dito logar de Cotiaes, que confronta do norte com o casal de Paço Meão, do nascente e poente com o casal de Cotiaes de Baixo, e do sul com o casal de Cotiaes de Cima;—o campo da Levada Sécca, terreno lavradio, com arvores de vinho, e agua de Preza dos Campos Novos, sito no referido logar de Cotiaes, que confronta pelo norte e poente com o casal de Cotiaes de Cima, do nascente com o casal de

Cotiaes de Baixo, e do sul com o caminho; uma pequena gleba, com um carvalho, terreno de roço, sita no dito logar de Cotiaes, que confronta do norte e poente com terreno do Bouço e caminho, e pelo sul e nascente com o casal de Cotiaes de Cima;—a bouça do Marco e Campos novos, terreno de roço com carvalhos, e terreno lavradio, com arvores de vinho, sita no dito logar de Cotiaes, que confronta do norte com caminho e com o casal de Mirão, do nascente com este casal, com João da Cunha e outros, do sul com terreno de Clemente Dias Pereira e com os casaes do Outeiro e do Cotiaes de Baixo, e de poente com este casal;—a bouça do Cruzeiro, sita no logar da Igreja, freguezia de Gandarella, d'esta comarca, terreno de roço, com carvalhos e pinheiros, descripta na competente conservatoria, no Livro B. 35, a folhas 122, sob o n.º 11:114;—leira do Tallinho, sita no logar do Combro, da mesma freguezia, terreno lavradio, com arvores de vinho, que confronta pelo norte com terrenos do Combro de Cima e Combro de Baixo, nascente com o casal de Mirão, sul com o casal de Cotiaes de Cima, poente com terreno do Passal;—Valle de Mide, terreno de roço, com carvalhos, e terreno lavradio, com arvores de vinho, circuitado em parte com parede, sito no dito logar de Combro, com agua de lima e rega, da preza do Canto, em um dia de quatro em quatro dias, que confronta do norte com terrenos do Passal e casal de Cotiaes de Cima, pelo nascente com este casal e com os casaes do Combro e de Mirão, do sul com o caminho, e do poente com o casal de Mirão e caminho, havendo n'este predio uma preza de pedra, exclusiva d'elle; a leira de Semirão, sita no dito logar de Cotiaes, terreno lavradio, com arvores de vinho, com um dia d'agua de lima e rega da preza do Mirão, de quatro em quatro dias, que confronta do norte com o casal de Mirão, do nascente com este casal e com o de Cotiaes de Baixo, e do sul e poente com este casal, e tem servidão pelos terrenos de Cotiaes de Baixo e de Paço Meão, estando descripta na competente conservatoria no Livro B. 30, a folhas 75, sob o n.º 9288;—uma pequena gleba de terreno de roço, com carvalhos, sita no dito logar de Cotiaes, que confronta do norte com o casal de Cotiaes de Cima, do nascente e sul com o casal de Cotiaes de Baixo, e do

poente com o casal de Paço Meão;—o pinhal, ou chã de Bouças, sito no dito logar de Cotiaes, terreno de roço com pinheiros e carvalhos, todo circuitado de parede, que se acha descripto na competente conservatoria no Livro B. 30, a folhas 174, sob o numero 9:286, e tem servidão pelo terreno de Paço Meão;—uma pequena gleba de terreno inculto, com roço e alguns carvalhos, atravessada por dous regos, para conducção de aguas de diversos consortes, sita no dito logar de Cotiaes, que confronta pelo norte e sul com o casal de Cotiaes de Cima, pelo nascente com o casal de Paço Meão, e pelo poente com o casal de Cotiaes de Baixo;—a propriedade de Valles, situada no logar do mesmo nome, freguezia de Guardizella, que se compõe de casas terreas, para caseiros, cosinha, cortes de gado, terreno lavradio e horta, com arvores de vinho e fructa, um dia d'agua de lima e rega, da preza das Levadas, de 4 em 4 dias e mais pertencas, toda circuitada por parede, que confronta do norte com Manoel José de Castro, do nascente com caminho e casal de Cotiaes de Baixo, do sul com este casal, e caminho, e do poente com caminho;—a bouça de São Domingos, sita no dito logar de Cotiaes, terreno de roço, com carvalhos, sobreiros e pinheiros, toda circuitada por parede, que confronta do norte com o casal dos Splendens e com o de Cotiaes de Baixo, do nascente com este casal e com o de Cotiaes de Cima, do sul com o caminho, do poente com o casal dos Splendens e com Manoel José de Castro;—uma pequena gleba de terreno de roço, sita no dito logar de Cotiaes, que confronta do norte e nascente com o casal de Cotiaes de Baixo, do sul com o caminho, e do poente com o casal de Cotiaes de Cima;—uma pequena gleba de terreno de roço, sita no mesmo logar de Cotiaes, que confronta do norte com o casal de Cotiaes de Cima, do nascente e sul com caminho, e do poente com Manoel José de Castro;—o campo das Leiras, sito no dito logar de Valles, terreno lavradio, com arvores de vinho, e um dia d'agua de lima e rega, da preza das Levadas, de quatro em quatro dias, todo circuitado por parede, que confronta do norte com o casal de Cotiaes de Baixo e com terreno de João da Cunha e outro, do nascente com Manoel José de Castro, com o casal de Paço Meão e com o caminho, do sul com caminho e com o casal dos Splendens, e do poente com este casal e

com Bento Custodio de Freitas Lima;—uma pequena gleba de terreno inculto, com arvores de vinho, sita no mesmo logar de Valles, que confronta do norte com o casal de Paço Meão e caminho, do nascente e sul com caminho, e do poente com o casal de Cotiaes de Cima;—o campo dos Carreiros de Baixo, sito no mesmo logar de Valles, terreno lavradio com arvores de vinho e mais pertencas, em parte circuitado por parede com um dia d'agua de rega e lima, da preza das Levadas, de quatro em quatro dias, que confronta do norte e poente com caminho, do nascente com o casal de Cotiaes de Baixo, e do sul com o casal dos Splendens;—o campo dos Carreiros de Cima, sito no mesmo logar de Valles, terreno lavradio, com arvores de vinho, um dia d'agua de rega e lima da preza das Levadas, de 4 em 4 dias, e mais pertencas, circuitado em parte por parede, que confronta pelo norte com o caminho e com o casal de Paço Meão, do nascente e sul com este casal, e do poente com o casal de Cotiaes de Baixo;—o direito exclusivo de pesquisa e exploração d'aguas, na sorte de matto denominada de Silvares, no monte de São Paulo, freguezia de Moreira de Conegos, possuida por Domingos Manoel de Freitas do logar do Outeiro, da mesma freguezia, o qual direito se acha registado e descripto no Livro B quarenta, a folhas 175 v., sob o n.º 13:127;—e o dominio da agua da mina situada na bouça de São Domingos, com o respectivo direito de servidão, descripto na competente conservatoria no Livro B. 12, a folhas 112 v., sob o n.º 2:367, a qual bouça é situada na dita freguezia de Guardizella e possuida por Joaquim Leite d'Oliveira, da mesma freguezia; bem como todos que constituem a sua herança, seja qual fôr a natureza d'elles. As audiencias do referido juizo, fazem-se ás terças e sextas feiras de cada semana por 10 horas da manhã no respectivo tribunal judicial, sito na rua e extincto Convento de S. João Novo, da dita cidade do Porto, não sendo dia santificado, porque sendo, se fazem no dia immediato, ás mesmas horas e local.

Guimarães, 14 d'abril de 1905.

Verifiquei,

S. Leal

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

ANNUNCIO

1.ª Publicação

Acção de separação de pessoa e bens.

Por decisão unanime do conselho de familia homologada por sentença de 10 do corrente mez, foi anetorisada a separação de pessoa e bens requerida por Balbina de Souza Oliveira, tambem conhecida por Balbina Pereira de Souza, moradora no lugar da rua Nova, freguezia de S. Thiago de Lordello d'esta comarca, contra seu marido Augusto Pereira de Lima, tambem conhecido por Augusto José Pereira, morador no lugar da egreja, da mesma freguezia.

O que se faz publico em cumprimento do art.º 468 do Código de Processo Civil.

Guimarães, 12 d'abril de 1905.

Verifiquei

Silva Leal

O escrivão do 1.º officio,
Manuel Dias d'Oliveira

EDITAL

1.ª Publicação

A CAMARA MUNICIPAL D'ESTE CONCELHO DE GUIMARÃES

Faz saber que todas as pessoas obrigadas a aferir balanças, pesos, medidas e quaesquer instrumentos de pesar e medir, devem cumprir esta obrigação desde o dia 1 de maio até 30 de junho, d'este anno, para o que estará aberta a officina municipal de afilamento, na rua de Santa Luzia n.º 63, todos os dias não santificados, desde as 10 horas da manhã até ás 2 da tarde; na certeza de que as pessoas que não satisfizerem a mesma obrigação incorrem nas multas legaes.

E para constar se passou o presente e outros de igual theór, que serão affixados nos logares mais publicos da cidade e concelho.

Guimarães, 11 de Abril de 1905.

O Presidente,

João Gomes d'Oliveira Guimarães.

Arrematação

1.ª Publicação

No proximo dia trinta do corrente mez d'abril, ao meio-dia, no tribunal judicial d'esta comarca, sito na rua das Lamellas, d'esta cidade, hade proceder-se á arrematação, em hasta publica, de diversos generos de consumo produzidos pelos bens de raiz penhorados por virtude da execução por divida de custas, que o Meretissimo Delegado do Procurador Regio, neste juizo, promove contra Pedro José Fernandes de Car-

valho, viuvo, do lugar da Lage, freguezia de Gondomar, d'esta comarca, e serão entregues a quem por elles mais offerecer e dêr alem da sua avaliação. Dos referidos generos é depositario Domingos da Silva Raymundo, casado, proprietario, do lugar da Lage, da mencionada freguezia, o qual é obrigado a mostrá-los a quem pretender examiná-los. Pelo presente ficam citados não só quaesquer credores incertos, mas tambem o ausente Manoel, filho d'Antonio José Fernandes, do lugar d'Aldeia, da freguezia de Gondomar, na qualidade do credor, a favor do qual existe um registo de hypoteca para segurança do seu credito de 200\$000 reis.

Guimarães, 13 d'abril de 1905.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

S. Leal.

O escrivão do 4.º officio,
Joaquim Penafort Lisboa.

Editos 30 dias

2.ª Publicação

Pelo juizo de direito da 1.ª vara cível da cidade do Porto e cartorio do escrivão do terceiro officio do mesmo juizo, Justino Sociro, pendem seus termos uns autos de justificação para habilitação de herança, em que são justificantes o Doutor Alberto Alves de Freitas, medico. Manoel Alves de Freitas casado com D. Adelaide Paradella Villar Freitas, solteiro, Eduardo Alves de Freitas, solteiro, D. Cacilda Lima Freitas Daire, casada com Antonio Daire Libório, D. Innocencia Freitas Lima d'Almeida casada com Miguel Mattos d'Almeida, D. Laura Freitas Lima de Castro, casada com o Doutor Ernesto Rodolfo Alves de Castro, D. Adelaide Freitas Lima, solteira e D. Beatriz de Freitas Lima, em que pretendem ser julgados habilitados como unicos e universaes herdeiros de seu finado pae Sebastião Alves de Freitas, que falleceu no dia 18 de janeiro ultimo, no estado de viuvo, na casa n.º 36, na rua de D. Maria Segunda, da cidade do Porto, sem fazer testamento e era natural do concelho de Guimarães, para o fim dos ditos justificantes haverem a sua herança conforme a partilha que entre si fizeram e para o fim de poderem averbar a seu favor os papeis de credito que na mesma partilha lhe tocaram, e se mostrem averbados em nome do fallecido, bem como para poderem registar os predios que a cada um couberem, e para todos os demais fins e efeitos legaes. E nos mesmos autos cor-

rem editos de 30 dias a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio, citando todos os interessados incertos que se julguem com direito a opporem-se á mesma justificação, para que, na 2.ª audiencia do juizo deprecante, findo o praso dos editos, verem accusar a citação e ali marcar-selles o praso de trez audiencias para deduzirem qualquer opposição, com a pena de revelia. As audiencias no juizo deprecante fazem-se todas as terças e sextas-feiras de cada semana, não sendo dia santificado, não estando comprehendido em feiras, porque o sendo, se fazem no dia seguinte, senão for tambem santificado ou feriado, e sempre por dez horas da manhã, no tribunal d'ellas, sito na rua de S. João Novo, da cidade do Porto.

Guimarães 7 d'abril de 1905 e cinco.

Verifiquei

Silva Leal.

O escrivão ajudante,
Armando da Costa Nogueira.

EDITAL

A CAMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

2.ª Publicação

Faz publico a todos os donos e possuidores de casas dentro das barreiras da cidade, para no praso de 30 dias a contar do presente edital, mandarem limpar e cair as frentes dos seus predios, conforme o que se acha disposto no art.º 28.º do Cod. de Posturas Municipaes, abaixo transcripto:

Art.º 28.º

Os donos ou possuidores das casas dentro das barreiras são obrigados a limpar e cair as frentes d'ellas de tres em tres annos, pelo menos, sob pena de dous mil reis de multa.

§ 1.º Não poderão limpar e cair de modo que se apague a numeração das casas e os letreiros das ruas e praças, sob pena de 400 réis de multa.

§ 2.º A numeração e os letreiros que forem inutilizados ou obscurecidos por effeito d'algumas obras, serão sempre, acabadas estas, renovados pelos donos ou possuidores dos predios sob pena de 400 réis de multa.

E para constar se publica o presente e outros de igual theor, nos logares da lei e do estylo.

Guimarães, Secretaria Municipal, 7 de Abril de 1905.

O Secretario da Camara,

José Maria Gomes Alves.

O Presidente da Camara,

João Gomes d'Oliveira Guimarães.

GRANDE FABRICA

DE

Serralheria Mechanica e calandragem de tecidos a vapor

Moagem de cereaes e serração de madeiras. Construção de carruagens de todos os systems

MARQUES & MARQUES

SUCCESSORES DE

Luiz Teixeira Marques

CAMPO DO SALVADOR

BRAGA

Grades de todos os feitios. Encanamentos de chumbo para gaz e agua e de ferro galvanizado e seus accessorios. Bombas de todos os systems.

Engenhos para gado, e de copos para beber á mão. Noras; Fogos molinos de lousa e carvão. Torneiras para agua e vapor. Cofres de ferro á prova de fogo. Carruagens de luxo.

Pessoal habilitado para montagem e desmontagem de todas as machinas.

TINTURARIA MODERNA

DE

ALBERTO RODRIGUES DE FIGUEIREDO

Tinge, todos os dias, pelos processos mais aperfeiçoados, toda a qualidade de roupas de seda, lã e algodão, em fato de homem, vestidos de senhora e creança etc.

Fabrica e escriptorio-PEVIDEM-Guimarães

Escriptorio em Guimarães—Praça de D. Afonso Henriques, n.º 32 a 34, onde se recebe toda a qualidade de roupas.

PROMPTIDÃO E PREÇOS RASOAVEIS

EDITAL

A CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE E CONCELHO DE GUIMARÃES.

2.ª Publicação

Faz saber que na casa da Camara e secretaria municipal se acham patentes, por espaço de oito dias, a contar da data d'este edital, as contas da gerencia da mesma Camara relativas ao anno findo de 1904.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou passar o presente edital e outros d'igual theor, para serem affixados nos lugares do estylo e publicar n'um jornal da cidade.

Guimarães, Paços do concelho, 6 d'abril de 1905. E eu José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara o subscrevi.

O Presidente da Camara,
João Gomes d'Oliveira Guimarães.

CARRUAGENS

Vendem-se em bom estado por preços modicos, a saber: um Landau, um Caleche, uma meia Caleche, duas Victorias, e um par de arreios e accessorios de trens; quem pretender comprar dirija-se ao Caroto, Rua de Payo Galvão, Guimarães.

CARBONETO

Vende-se na Confeitaria Teixeira--Campo do Toural, a 85 reis cada kilogramma em caixas de 50 kilos.

A retalho, 100 reis o kilo.

VINHO BRANCO

Em Villa Eva, Lordello, vende-se vinho branco a 20:000 a pipa de 500 litros.

Está completamente limpido e rivalisa bem com os typos Colares e Rheno.

E' especial para estomagos fracos.

O MELHOR VINHO VERDE

E' da quinta de Santão—Lixa—do snr. Visconde do Paço de Nespereira.

Preço da garrafa—80 reis.

Vende-se na Confeitaria Teixeira--Campo do Toural.